



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 050/2023

**Hasta pública para Concessão de Edifício Municipal e Zona
Envolvente para Exploração de Bar/Esplanada na Ponta dos
Corvos
(Revogação do Procedimento)**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **seu despacho nº 249-PCM/2023, de 16 de fevereiro:**

“Considerando que:

1. Por Deliberação n.º 6/2023-CMS, de 11 de janeiro, e posteriormente o Despacho n.º 72-PCM/2023, de 18 de janeiro, com publicitação mediante o Edital n.º 11/2023, de 18 de janeiro, foi aberto o procedimento de Hasta pública para Concessão de Edifício Municipal e Zona Envolve para Exploração de Bar/Esplanada na Ponta dos Corvos;
2. Durante o procedimento, verificou-se que o Regulamento de Hasta Pública não contemplava uma fase de entrega de proposta de requalificação, prévia à fase de licitação, de acordo com os pressupostos iniciais que remetiam para a necessidade de executar obras de manutenção e de requalificação no edificado e zona envolvente.
3. Para o Ato Público de Licitação, ficou definido o dia 21 de Fevereiro, pelas 10.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, e a próxima reunião ordinária da câmara municipal está agendada para o dia 22 de Fevereiro.

Em conformidade, determino nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se proceda à revogação do procedimento de Hasta pública para Concessão de Edifício Municipal e Zona Envolve para Exploração de Bar/Esplanada na Ponta dos Corvos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos imediatos, atendendo às circunstâncias excecionais e urgentes, devendo ser objeto de ratificação na próxima reunião ordinária da câmara municipal.”



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

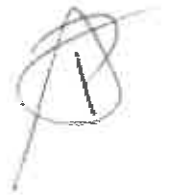
Seixal, 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968



Despacho n.º 249 /PCM/2023 - 16/02/2023

**Hasta pública para Concessão de Edifício Municipal e Zona Envolvente para
Exploração de Bar/Esplanada na Ponta dos Corvos
(Revogação do Procedimento)**

Considerando que:

1. Por Deliberação n.º 6/2023-CMS, de 11 de janeiro, e posteriormente o Despacho n.º 72-PCM/2023, de 18 de janeiro, com publicitação mediante o Edital n.º 11/2023, de 18 de janeiro, foi aberto o procedimento de Hasta pública para Concessão de Edifício Municipal e Zona Envolvente para Exploração de Bar/Esplanada na Ponta dos Corvos;
2. Durante o procedimento, verificou-se que o Regulamento de Hasta Pública não contemplava uma fase de entrega de proposta de requalificação, prévia à fase de licitação, de acordo com os pressupostos iniciais que remetiam para a necessidade de executar obras de manutenção e de requalificação no edificado e zona envolvente.
3. Para o Ato Público de Licitação, ficou definido o dia 21 de Fevereiro, pelas 10.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, e a próxima reunião ordinária da câmara municipal está agendada para o dia 22 de Fevereiro.

Em conformidade, determino nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se proceda à revogação do procedimento de Hasta pública para Concessão de Edifício Municipal e Zona Envolvente para Exploração de Bar/Esplanada na Ponta dos Corvos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo .